

virtude de ter sido lotado no Batalhão de Polícia Rodoviária:

| Graduação | Nome | RG |
|-------------|----------------|--------------|
| 1º Ten QOPM | Sidinei Hudach | 10.***.646-9 |

Curitiba, 20 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente do DER/PR.

111068/2024

PORTARIA Nº 474/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.578.484-1, RESOLVE:

Designar como Agente da Autoridade de Trânsito deste Departamento de Estradas de Rodagem, a Policial Militar abaixo nominada, em virtude de ter sido lotada no Batalhão de Polícia Rodoviária:

| Graduação | Nome | RG |
|-------------|-------------------------------|-------------|
| Cb. QPM 1-0 | Camila de Souza Fonseca Ramos | 8.***.102-0 |

Curitiba, 20 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente do DER/PR.

111071/2024

PORTARIA Nº 480/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP n.º 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 22.790.713-4, RESOLVE:

| | Nome/Rg | Solicitação | Histórico |
|----------|---|------------------------|--|
| DESIGNAR | Ramirez Colodel Figueiredo Pereira, RG. 9.***.356-1 | Memo. nº 044/2024 CPAM | Como Gestor do Contrato nº 202/2018 - DOP, cujo objeto é, "Execução dos serviços de conservação rotineira da faixa de domínio de estradas da malha rodoviária estadual, área 4, Superintendência Regional Campos Gerais - Ponta Grossa, numa extensão total de 272,890 km, de acordo com o estabelecido no termo de Referência - Anexo 01 do Edital (lote 2)". |
| DESIGNAR | Lucimara Aparecida Andrade Farias, RG. 3.***.855-6 | Memo. nº 044/2024 CPAM | Como Fiscal do Contrato nº 202/2018 - DOP, cujo objeto é, "Execução dos serviços de conservação rotineira da faixa de domínio de estradas da malha rodoviária estadual, área 4, Superintendência Regional Campos Gerais - Ponta Grossa, numa extensão total de 272,890 km, de acordo com o estabelecido no termo de Referência - Anexo 01 do Edital (lote 2)". |

Curitiba, 23 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Presidente do DER/PR.

111077/2024

Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

RESOLUÇÃO Nº 144/2024 - SEI

Súmula: Substituição de Agente de Transparência.

O Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5.955/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JORGE MARCELINO DA SILVA, RG nº 1.450.877-

5, para atuar como Agente de Transparência, em substituição de GABRIELA GEWEHR KANSON, RG nº 14.305.773-9, a partir de 19 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de setembro de 2024.

Alex Canziani Silveira
Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital

110748/2024

Resolução nº 143/2024 - SEI

Súmula: Altera dispositivos da Resolução nº 136/2024 de 10 de setembro de 2024, de servidores para Comissão de Recebimento para a aquisição de 50 cadeiras.

O Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI), nomeado pelo Decreto Estadual nº 5.955/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º para alterar servidores para compor a Comissão de Recebimento para a aquisição de 50 (cinquenta) cadeiras, especificação TIPO: Giratória, com espaldar médio e braços, os 02 (dois) servidores abaixo relacionados:

II. OZANDIA CASTILHO MARTINS, RG nº 8.902.528-1, em substituição de EDSON ABREU CAMARGO, RG nº 14.481.14-1 e MARINA MENDES MICHALSKI, RG nº 13.336.147-4, em substituição de DANIEL PARTICA, RG nº 9.145.440-8.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação permanecendo os demais dispositivos inalterados.

Alex Canziani Silveira

Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital

110497/2024

Secretaria da Justiça e Cidadania

Despacho nº 997/2024 - DG/SEJU (Protocolo nº 22.722.185-2)

Assunto: Pagamento referente a serviços de fornecimento de alimentação, referente ao Contrato Administrativo nº 026/2024, Nota fiscal nº 08.424.

I. **AUTORIZO** com fulcro no Memorando nº 098/2024 - CENSE LONDRINA I (mov.02); na Informação Técnica nº 0645/2024 - NFS/SEJU (mov.11); bem como na Informação Técnica nº 373/2024 - AT/SEJU (mov.15), o pagamento por meio de **INDENIZAÇÃO** do valor pleiteado de **R\$ 5.549,05 (cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinco centavos)** à **CASSAROTTI FOODS -SERVIÇOS DE REFEIÇÕES CNPJ Nº 02.102.125/0001-58**, referente a Nota fiscal nº 8.424.

II. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

É a informação.

Curitiba, 23 de setembro de 2024.

Eduardo Marafon Silva
Diretor Geral em Exercício
Resolução nº 80/2024 - SEJU
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

110647/2024

Despacho nº 999/2024 - DG/SEJU (Protocolo nº 22.766.662-5)

Assunto: Pagamento referente a serviços de fornecimento de alimentação, referente ao Contrato Administrativo nº 015/2023, Nota fiscal nº 052.268.

I. **AUTORIZO** com fulcro no Memorando nº 121/2024 - CASA DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE CURITIBA (mov.03); na Informação Técnica nº 0656/2024 - NFS/SEJU (mov.54); bem como na Informação Técnica nº 372/2024 - AT/SEJU (mov.58), o pagamento por meio de **INDENIZAÇÃO** do valor pleiteado de **R\$ 27.838,34 (vinte e sete mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos)** à **RISOTOLÂNDIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 76.900.463/0001-71**, referente a Nota fiscal nº 052.268.